

DAF.

45

PORTARIA N°364/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro Novo em Olinda,

RESOLVE:

- I – Estabelecer Ponto de Táxi, com 04 (quatro) vagas, na Praça 12 de Março, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Henrique Guimarães e a Av. Getúlio Vargas, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 31 de outubro de 2000;

- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 2000.

Luís F. N. 6/11
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

